# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO REDUTOR DE VELOCIDADE E REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CAPITÃO CLOVIS DA COSTA, PARALELA A TRAVESSA MENDES JÚNIOR, NO BAIRRO SÃO BENTO, EM FRENTE AO SUPERMERCADO LEÃO".**












## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente de segurança viária, solicitando a implantação de redutor de velocidade e a recuperação da faixa de pedestres em trecho crítico de uma avenida de grande fluxo de veículos e pedestres. A referida via, por sua alta movimentação e ausência de dispositivos eficazes de controle de velocidade, tem sido palco constante de acidentes de trânsito, muitos deles com consequências graves.

Moradores, comerciantes e transeuntes da região relatam com frequência situações de risco, especialmente nos horários de pico, quando o fluxo de veículos se intensifica e o desrespeito aos limites de velocidade torna-se ainda mais evidente. A ausência de sinalização adequada e a deterioração da faixa de pedestres comprometem diretamente a segurança da população, em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que atravessam a via com dificuldade.

A implantação de um redutor de velocidade (como lombada ou faixa elevada) e a imediata revitalização da faixa de pedestres proporcionarão maior visibilidade, segurança e respeito à travessia, reduzindo significativamente os riscos de acidentes e promovendo a mobilidade urbana com responsabilidade.

Dessa forma, solicitamos a atenção da Secretaria competente para a execução dessas melhorias com a máxima urgência, priorizando a preservação da vida e o bem-estar da comunidade local.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2025.

MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272

Assinado digitalmente por MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.01 10:29:58-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Vereadora Tuti Lopes**
**(PODEMOS/RR)**